



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO Nº 1487-01/2021

Altera a composição do Conselho Municipal Educação criado através da Lei Municipal nº 869-01/2005 e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 869-01/2005,

DECRETA

Art. 1º Altera a composição dos membros do Conselho Municipal da Educação e Cultura, passando para os seguintes representantes:

I) 02 Representantes do Magistério Público Municipal de Educação e Cultura

Titular – Maira Haefliger (Mandato até 31/12/2025)

Suplente – Débora Heberle (Mandato até 31/12/2025)

Titular – Clausia Von Muhlen (Mandato até 31/12/2023)

Suplente – Fernanda Inês Huppés Frozza (Mandato até 31/12/2023)

II) 01 Representante do Poder Executivo

Titular – Luana Cristina da Rosa (Mandato até 31/12/2025)

Suplente – Raquel Andréia Klein Diehl (Mandato até 31/12/2025)

III) 01 Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais

Titular – Cesar Ahlert (Mandato até 31/12/2023)

Suplente – Andréia Pott (Mandato até 31/12/2023)

IV) 01 Representante da Entidades Sociais e Culturais do Município

Titular – Marta Beatriz Mildner (Mandato até 31/12/2023)

Suplente – Greice Lückemeier Gerhardt (Mandato até 31/12/2023)

Art. 2º O Conselho nomeado por este Decreto exercerá seu mandato conforme o Regimento Interno do Conselho, encerrando 2/5 (dois quintos) dos seus membros em dezembro de 2025 e 3/5 (três quintos) dos seus membros em dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de dezembro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel A. Klein Diehl
Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal de Administração e Fazenda